

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 010/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 46726/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E INTERIORES, CONSULTORIA E ADEQUAÇÕES**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação LÍGIA MARIA CRUZ (em substituição ao Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA) e os Membros, Sra. GISSELI MONTEIRO SANTOS ABE e a Sra. EVELIN MACEDO SILVA, ambos nomeados pelas Portarias nº 009/2022/CA, se reuniram na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Para esta licitação, o coordenador da EINFRA Sr. Victor Raphael Duarte de Oliveira, participará como convidado no apoio técnico desta sessão pública, realizando a análise e verificação técnica das propostas de preços ofertadas para esta licitação.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 10 de maio do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Compareceram presencialmente para participar do procedimento em epígrafe, as seguintes empresas:

Qtd.	Proponente	CNPJ	Representante
01	AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	24.683.120/0001-07	DOUGLAS DA SILVA
02	BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	26.238.103/0001-88	BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO
03	LUCAS COELHO DE ALMEIDA -ME	23.872.978/0001-49	LUCAS COELHO DE ALMEIDA
04	C.S ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADA (IMAGINE ARQUITETURA)	22.273.560/0001-52	LUMA SILVA SANTOS
05	LIMA ENGENHARIA LTDA	29.092.872/0001-09	REPRESENTANTES

Tendo em vista ampliar ainda mais a concorrência, aguardou-se o prazo de 10 (dez) minutos, com vistas ao comparecimento de outras eventuais empresas interessadas em participar da presente licitação. Todavia, transcorrido tal prazo, não compareceu qualquer outra empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.

*A empresa LIMA ENGENHARIA LTDA enviou os documentos para participar via postal.

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisito preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contactou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e realizou a **verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 128.398,72
LUCAS COELHO DE ALMEIDA – ME	R\$ 136.600,08
LIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 125.000,00
CS ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADA ME	R\$ 109.000,00
AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 134.980,60

Após a conferência dos valores apresentados nas propostas de preços pelas empresas participantes, constatou-se as seguintes irregularidades quanto aos valores:

1. **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI**: apresentou na planilha o valor unitário de R\$ 59.398,72 e o total o valor de R\$ 59.398,72 que foi comunicado pela CPL o erro de lançamento caso venha lograr êxito será necessário a correção do valor unitário.

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a Comissão, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declaradas CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços, nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

Proponente	Proposta	Situação
CS ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADA ME	R\$ 109.000,00	1ª CLASSIFICADA
LIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 125.000,00	2ª CLASSIFICADA
B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 128.398,72	3ª CLASSIFICADA
AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 134.980,60	4ª CLASSIFICADA
LUCAS COELHO DE ALMEIDA – ME	R\$ 136.600,08	5ª CLASSIFICADA

HABILITAÇÃO

Destarte, foi realizada a abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da empresa **CS ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADOS ME**, melhor classificada, constatou-se que a mesma atendeu à todas as exigências do edital no tocante à habilitação, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

ENCERRAMENTO

Ao final, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **CS ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADOS ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.273.560/0001-52**, com a proposta no valor de **R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais)**.

O envelope das demais empresas, devidamente lacrado, ficou de posse da Comissão Permanente de Licitação.

Registrado intenção de recursos pelas empresas, LUCAS COELHO DE ALMEIDA – ME, AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, LIGIA MARIA CRUZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022, às 14h55min.


LÍGIA MARIA CRUZ
Presidente da CPL


GISELI MONTEIRO SANTOS ABE
Membro da CPL


EVELIN MACEDO SILVA
Membro da CPL

Luma Silva Santos
CS ARQUITETURA E URBANISMO LIMITADA
ME
LUMA SILVA SANTOS

AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EIRELI EPP
DOUGLAS DA SILVA


LUCAS COELHO DE ALMEIDA- ME
LUCAS COELHO DE ALMEIDA


B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI
BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO

LIMA ENGENHARIA LTDA
Sem representante